



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 19/2023

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2023

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:

03/02/2023 a 09/02/2023

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| JUÍZA PLANTONISTA | MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | ALEX SCHRAMM DE ROCHA |
| VARA PLANTONISTA | 22ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | ALDA GEANE BARBOSA GUIMARÃES QUEIROZ |
| SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA | FÁBIO RIELLA MAROCCI |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ÂNGELO FERRÃO CARVALHAL |
| | ÉRICA SIMÕES DÁTOLLI DE ARAÚJO |
| NUTEC | JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA |
| SEPOL TITULAR | PATRÍCIA LOURENÇO DOCHE |
| SEPOL SUBSTITUTO | LEANDRO ESTRELA DA SILVA |
| BIOMETRIA | FÁBIO RIELLA MAROCC |

| | |
|-------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 10/02/2023 a 16/02/2023 |
| JUIZ PLANTONISTA | ALEX SCHRAMM DE ROCHA |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | DIEGO DE AMORIM VITÓRIO |
| VARA PLANTONISTA | 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA |
| DIRETOR DE SECRETARIA | ANTONIO DANIEL NASCIMENTO RAMOS |
| SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA | CINTIA ARAÚJO LIMA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | LUCIANNA THEREZA DE A. NUNES |
| | LUCIANO LEAL CARNEIRO |

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| NUTEC | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO |
| SEPOL TITULAR | ARIMAR DOS SANTOS PEDREIRA |
| SEPOL SUBSTITUTO | EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA |
| BIOMETRIA | CINTIA ARAÚJO LIMA |

| | |
|-------------------------------------|---|
| PERÍODO: | 17/02/2023 a 23/02/2023 |
| JUIZ PLANTONISTA | DIEGO DE AMORIM VITÓRIO |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO |
| VARA PLANTONISTA | VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO |
| DIRETOR DE SECRETARIA | JOSÉ JAILSON DOS SANTOS |
| SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA | CARLOS MARÇAL DE ARRUDA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | NAHON FRANCISCO T. SANTOS DE CASTRO |
| | PAULO GALVÃO AMORIM |
| NUTEC | CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS |
| SEPOL TITULAR | EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA |
| SEPOL SUBSTITUTO | FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR |
| BIOMETRIA | JOSÉ JAILSON DOS SANTOS |

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:
(71) 99981-7493 – Juiz Federal, no período de 03 a 09/02/2023

(71) 99974-8152 – Diretor de secretaria ou seu substituto automático no período de 03 a 09/02/2023

(75) 99972-7343 – Juiz Federal (Feira de Santana), no período de 10 a 16/02/2023

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático no período de 10 a 16/02/2023

(75) 99968-0171 - Juiz Federal (Paulo Afonso), no período de 17 a 23/02/2023

(75) 99968-0171 - Diretor de secretaria ou seu substituto automático no período de 17 a 23/02/2023

(73) 98165-0476 – Juiz Federal (Teixeira de Freitas), no período de 24/02 a 02/03/2023

(73) 98165-0476 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 24/02 a 02/03/2023

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 26/01/2023, às 10:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17329715** e o código CRC **32E20046**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/

0016636-51.2022.4.01.8004

17329715v88